

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA), por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG), torna pública a **retificação do subitem 4 do Anexo VIII** do Edital nº 01/2016-APIPA-PROPPG-IFPA de 8 de abril de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

Anexo VIII - 4. Bolsas. O APIPA pode conceder, como parte do orçamento do projeto, Bolsa de Pesquisa, ao coordenador do projeto, para o pesquisador, para o colaborador externo e para o Estudante, mediante avaliação do projeto e do Plano de Atividades para cada bolsa solicitada, limitado a **20%** do orçamento total do projeto, nos termos do item 5.1 - c do edital.

Leia-se:

Anexo VIII - 4. Bolsas. O APIPA pode conceder, como parte do orçamento do projeto, Bolsa de Pesquisa, ao coordenador do projeto, para o pesquisador, para o colaborador externo e para o Estudante, mediante avaliação do projeto e do Plano de Atividades para cada bolsa solicitada, limitado a **50%** do orçamento total do projeto, nos termos do item 5.1 - c do edital.

Belém, 15 de abril de 2016



Prof. Dr. Glauco Lira Pereira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e
Inovação Substituto
Port. nº861/2015-GAB



Saulo Rafael Silva e Silva
Coordenador de Inovação
Port. nº1.959/2014-GAB